

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

CURTA DURAÇÃO

Ao Diretor da Unidade/Departamento/CODAI ou Chefe Imediato

REQUERENTE		MATRÍCULA SIAPE	
CARGO	CELULAR/TELEFONE	E-MAIL	
LOTAÇÃO/EXERCÍCIO		REGIME DE TRABALHO ATUAL	
<p>Requeiro de acordo com o artigo 102, da Lei nº 8.112, de 11/12/190, e a Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE a concessão de AFASTAMENTO INTEGRAL das atividades exercidas, pelo período de _____ a _____ (____ dias), a contar da data da publicação da portaria.</p> <p><input type="checkbox"/> I -programa de intercâmbio acadêmicos, científico, cultural ou tecnológico, estágios, missões e visitas para o reconhecimento de instituições de importância acadêmica, cultural, técnica e científica;</p> <p><input type="checkbox"/> II -treinamento relacionado às atividades desempenhadas pelo servidor;</p> <p><input type="checkbox"/> III -congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros e eventos correlatos</p> <p>Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à SUGEP qualquer alteração das informações aqui registradas.</p> <p>_____, ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do requerente</p>			
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:			
<p>Item I:</p> <p>a) Declaração de remanejamento das atividades com o compromisso formal, assinado e datado, do(s) responsável(eis) pela substituição funcional do servidor, no período do seu afastamento;</p> <p>b) Documento de aceite da instituição onde será realizado intercâmbio, estágio ou missão;</p> <p>c) Plano de atividades a ser desenvolvido;</p> <p>Item II e III:</p> <p>a) Declaração de remanejamento das atividades com o compromisso formal, assinado e datado, do(s) responsável(eis) pela substituição funcional do servidor, no período do seu afastamento;</p> <p>b) Programação do evento;</p> <p>c) Documentação comprobatória da inscrição;</p> <p>d) No caso de apresentação de trabalho técnico-científico, apresentar documentação de aceite emitido pelos organizadores do evento.</p>			

Base legal

- Lei Nº12.772/12, alterada pela Lei Nº12863/13, art.22.
- Lei Nº11.091/2012
- Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP
- Resolução Nº 053/2017-CEPE/UFRPE